

Estudo Técnico Preliminar 2/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63392.000258/2025-26

2. Descrição da necessidade

O Navio Hidroceanográfico "Garnier Sampaio", é um dos navios que compõe os meios subordinados ao CHN-4, desempenha atividades essenciais no levantamento hidrográfico e no apoio a operações científicas e de cartografia náutica. Para a manutenção da autonomia operacional durante missões prolongadas, a embarcação precisa garantir o adequado preparo e fornecimento das refeições diárias à tripulação e ao pessoal embarcado.

A aquisição de itens de cozinha contribuem para a ampliação da qualidade da produção, maior segurança no preparo dos alimentos e redução de custos com manutenção corretiva de equipamento obsoleto, assim corroborando diretamente na prontidão operativa para que o navio execute suas diversas atribuições.

Em consonância com § 1º, do art. 9º, da Instrução Normativa nº 58, de 2022, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar se limitará, pela simplicidade do objeto, aos elementos obrigatórios, não denotando, entretanto, ausência de informações úteis, no decorrer das peças que comporão o chamamento figurado pelo Aviso de Contratação Direta, sobre a solução ensejada e o regime de contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Navio Hidroceanográfico "Garnier Sampaio" - Divisão de Convés	2T Bruno Gomes de Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O NHoGSampaio possui instalações que abrigam pessoal militar, além de equipamentos e materiais de alto valor estratégico e financeiro. Essas instalações são utilizadas para diversas atividades operacionais e administrativas, essenciais para a missão da Marinha do Brasil na região.

A presença desses itens de cozinha é crucial para garantir a produção de refeições e a ampliação da qualidade da comida oferecida diariamente aos militares. Este equipamento é necessário para garantir a produção de quantidade adequada de comida e da manutenção da temperatura de alimentos oferecidos à tripulação, respectivamente.

A ausência desses itens podem comprometer a produção das refeições oferecida aos militares pertencentes ao Navio Hidroceanográfico "Garnier Sampaio", afetando sua autonomia em comissão e manobra. Além disso, em comissões com a participação de civis convidados, como é o caso da

Romaria Fluvial do Círio de Nazaré, torna-se de suma importância a presença de equipamentos de cozinha os quais garantem a quantidade e qualidade adequadas de refeições oferecidas nessas operações.

A contratação pretendida enquadra-se no inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021

5. Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 5º da Instrução Normativa N° 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros do inciso IV da referida norma, com a intenção de suprir a necessidade de levantamento de preços condizente com a realidade mercadológica no subsídio do processo em tela. Ademais, a medida de tendência central utilizada foi a média, para o referido item, e, eventualmente, o menor preço haja vista a baixa margem de desvios dos valores encontrados para os serviços solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para a aquisição de 1 freezer, 1 chapa elétrica, 2 fornos de micro-ondas e 1 panela de pressão Profissional 20L para o Navio Hidroceanográfico "Garnier Sampaio".

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de equipamentos de cozinha, 1 freezer, 1 chapa elétrica, 2 fornos de micro-ondas e 1 panela de pressão Profissional 20L, para o Navio Hidroceanográfico "Garnier Sampaio" (NHoGSampaio), para prontidão operativa do mesmo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.300,00

O custo máximo estimado da contratação é de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) de acordo com recursos destinados da DGOM.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação tem caráter emergencial, em virtude do estado precário de conservação e funcionamento da atual chapa elétrica embarcada, a baixa no funcionamento do freezer e do micro-ondas e o estrado em que se encontra a panela de pressão utilizada diariamente na confecção dos ranchos à bordo, apresentando falhas recorrentes, risco potencial à segurança da tripulação e comprometimento das rotinas de preparação de alimentos. A deterioração dos equipamentos inviabilizam sua recuperação ou manutenção eficaz, tornando necessária a substituição imediata.

A medida atende às diretrizes da Circular nº 02/2025 da Diretoria-Geral de Organização Militar (DGOM), que reforça a necessidade de adequação e manutenção dos meios de apoio à vida e ao bem-estar da tripulação, com foco na funcionalidade, segurança e continuidade das atividades a bordo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de um freezer, uma chapa elétrica industrial, dois micro-ondas e uma panela de pressão profissional de 20 litros trará ganhos significativos em termos de eficiência operacional e segurança a bordo. Esses equipamentos modernos permitirão maior agilidade na preparação e conservação dos alimentos, otimizando os processos na cozinha e garantindo melhor atendimento às necessidades da tripulação. Além disso, a substituição de itens obsoletos ou com desgaste acentuado contribuirá diretamente para a mitigação de riscos operacionais, elétricos e térmicos, prevenindo acidentes e assegurando a integridade física dos operadores e da embarcação. A compatibilidade dos novos equipamentos com a infraestrutura elétrica existente também garantirá o uso racional da energia, promovendo maior eficiência energética e prolongando a vida útil do sistema elétrico embarcado.

13. Providências a serem Adotadas

Diante da necessidade emergencial identificada e da inviabilidade de recuperação do equipamento atualmente em uso, a próxima etapa consistirá na elaboração do Termo de Referência contendo as especificações técnicas do novo fogão elétrico, de modo a garantir a compatibilidade com a infraestrutura existente a bordo. Em seguida, deverá ser providenciada a formalização da contratação por meio de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a urgência da substituição.

Paralelamente, deverá ser realizada a consulta de preços junto a fornecedores aptos, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública. Após a seleção da proposta mais adequada, será emitida a Nota de Empenho, seguida do recebimento, instalação e testes funcionais do novo equipamento a bordo do Navio Hidroceanográfico "Garnier Sampaio". Caberá ainda à equipe de intendência e ao setor de apoio logístico o acompanhamento da execução contratual, incluindo o recebimento provisório e definitivo do material, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas da Marinha do Brasil.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A substituição dos itens adquiridos não acarretarão impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de reposição pontual de equipamento, sem necessidade de adaptações estruturais. O descarte dos itens inoperantes será realizado conforme as normas ambientais da Marinha do Brasil, com destinação adequada a unidades ou empresas especializadas. Ademais, espera-se melhoria na eficiência energética, em razão da substituição por equipamento mais moderno e funcional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e logístico, considerando que a substituição dos itens podem ser realizadas de forma simples, sem necessidade de modificações na infraestrutura existente. O mercado dispõe de equipamentos compatíveis com as especificações necessárias, com ampla oferta e pronta entrega, o que possibilita uma aquisição célere, condizente com o caráter emergencial da demanda. Além disso, o custo estimado encontra-se dentro dos limites legais para contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a economicidade e a vantagem da solução proposta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO GOMES DE ALMEIDA

Responsável pela contratação direta

FELIPE QUEIROZ DE CARVALHO

Autoridade competente